



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 4 . Nº160 . ITAPEVI, 03 DE FEVEREIRO DE 2012

www.itapevi.sp.gov.br

Guarda Municipal atendeu a 2,2 mil ocorrências em 2011

No período entre janeiro e dezembro do ano passado, a Guarda Municipal atendeu a 2,2 mil chamadas, com destaque para ocorrências de agressão (125) e desinteligência (49) entre moradores. É o que revela balanço apresentado pela corporação essa semana. Em 2011, foram mais de 1,9 mil rondas das equipes motorizadas em praças públicas, mais de 10 mil rondas em prédios públicos e mais de 14 mil rondas em escolas – municipais, estaduais e particulares.

Outro foco do trabalho da Guarda Municipal é no atendimento a acidentes de trânsito nas ruas da cidade. Entre janeiro e dezembro foram realizadas 187 ações em acidentes com

vítimas e 168 sem vítimas. Também foram atendidos 79 casos de atropelamentos e verificados 14 casos de embriaguez ao volante. Outro destaque é o número de ações da Guarda na recuperação de veículos roubados ou furtados: foram 50 durante o ano.

A corporação também tem ampliado ações contra o tráfico de entorpecentes. Foram 55 ações da Guarda neste tipo de ocorrência.

Os serviços da Guarda Municipal, bem como do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito e Transportes), da Defesa Civil, do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e da Fiscalização de Posturas, podem ser acessados



por meio do telefone 199, que recebe em torno de 300 ligações diárias. A ligação é gratuita e funciona 24 horas por dia, sete dias por semana.

Nos últimos seis anos, Itapevi deixou de ser a oitava

cidade mais violenta do Estado de São Paulo. Seus índices de violência estão sendo reduzidos gradativamente: queda de 64% do número de homicídios e de mais de 50% dos índices de furtos, entre outros dados.

PRECISANDO DE EMPREGO?

ACESSE:

<http://maisemprego.mte.gov.br>

Inscrições gratuitas





Secretaria de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

DECRETO Nº4.846, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

(DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:****Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Itapevi, nas datas a seguir estipuladas:**I** - Segunda-feira de Carnaval - dia 20 de fevereiro de 2012;**II** - Terça-feira de Carnaval - dia 21 de fevereiro de 2012;**III** - Quarta-feira de Cinzas - dia 22 de fevereiro de 2012;**Art. 2º** - As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, nas datas mencionadas no artigo 1º, funcionarão em regime de plantão.**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 26 de janeiro de 2012.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de janeiro de 2012.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.847, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

(ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº4.819, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS READAPTAÇÕES FUNCIONAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE ITAPEVI.)**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:****Art. 1º** - Fica alterada a redação do artigo 3º do Decreto Municipal Nº4.819, de 16 de setembro de 2011, que assim passa a dispor:**Art. 3º** - Após a elaboração do referido laudo médico, caso a junta médica oficial decida pela readaptação do Servidor, deverá remeter os autos a Secretaria Municipal dos Negócios Internos e Jurídicos, para elaboração de parecer conclusivo sobre a legalidade da readaptação."**Art. 2º** - Fica criado o parágrafo único ao artigo 3º do Decreto Nº4.819, de 16 de setembro de 2011, com a seguinte redação:**"Parágrafo único** - Caso o parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Internos e Jurídicos seja pela legalidade da readaptação, a Secretaria Municipal de Administração expedirá a competente portaria, a ser assinada pela Chefe do Poder Executivo Municipal."**Art. 3º** - Os demais artigos do referido Decreto permanecem inalterados.**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 02 de fevereiro de 2012.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 de fevereiro de 2012.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Administração

CONCURSO PÚBLICO - PMI 002/2011
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi HOMOLOGA o Concurso Público PMI 002/2011 para os cargos de:

Enfermeiro de UBS publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi e no site da Equipe Assessoria em 13 de janeiro de 2012;

Fisioterapeuta, conforme a Reti-Ratificação da Classificação Final do respectivo cargo, publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi e no site da Equipe Assessoria em 27 de janeiro de 2012; e

Mecânico de Máquinas Pesadas, Motorista I, Operador de Máquinas e Pedreiro, conforme a Classificação Final dos respectivos cargos, publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi e no site da Equipe Assessoria em 27 de janeiro de 2012.

Outrossim, reafirma os termos do Edital PMI 002/2011:

•Do Item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

O presente Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Itapevi, por igual período.

•Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO":

APÓS A APROVAÇÃO DO CANDIDATO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI CONVOCARÁ, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES, OS CANDIDATOS PARA A NOMEAÇÃO. TAL CONVOCAÇÃO PARA O COMPARECIMENTO DO CANDIDATO AO RH DA MUNICIPALIDADE SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA EM CARÁTER INFORMATIVO NO SITE DA PREFEITURA WWW.ITAPEVI.SRGOV.BR, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

•Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referente ao acompanhamento das contratações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura do Município de Itapevi através de seus canais de comunicação.

•Para efeito de ingresso na Prefeitura do Município de Itapevi, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Itapevi que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.

•Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a não apresentação de documentos, que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

Itapevi, 01 de fevereiro de 2012.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2011

P. M. Itapevi - Proc. Nº 00003/2011 - Concurso Público nº 01/2011 - Provimento do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, AGENTE ADMINISTRATIVO III e ENFERMEIRO PSO Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (a contar do dia 06.02.2012)** sob pena de deserção. Itapevi, 03 de Fevereiro de 2012.

AGENTE ADMINISTRATIVO I

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
84	CARLA QUEIROZ DA SILVA	32814614-6

AGENTE ADMINISTRATIVO III

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
16	LIDIANE DE JESUS MENEZES	3169146-3

ENFERMEIRO P.S

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
3	NATALÍCIA DINIZ DA ROCHA	18109798

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração Roberto Camal Rachid

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social: Valter Jesus

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcio Azeredo Mtb.: 55.230

Repórteres: Carlos Oliveira e Élcio Ferreira

Estagiários: Ana Ramos, Gabriela Cíntia e Mariana Chaluppe

Diagramação: Adauto Gomes

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer

Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Chefe de Gabinete: Dorval Rodrigues Filho

Secretários: Argemiro Tadeu Lage Xavier, Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Lima,

Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Jaci Pinheiro da Silva, José

Americo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira Maruxo, Luis Eduardo Geribello

Perrone, Odilon Reipasch, Roberto Camal Rachid, Ruffe Frederico Gianezzi, Sidney Sepulcre

Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

Impressão: Gráfica Ipanema (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial
Votorantim - SP



CONVOCAÇÃO Concurso Público 02/2011

P. M. Itapevi – Proc. Nº 15779/2011 – Concurso Público nº 02/2011 - Provedimento do cargo de AJUDANTE GERAL e ARQUITETO.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (a contar do dia 06.02.2012)** sob pena de deserção. Itapevi, 03 de Fevereiro de 2012.

AJUDANTE GERAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
3	SILEIDE DAMASCENO DA SILVA	41435904-5

ARQUITETO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
2	MARIA LUIZA OSAKABE	9811063-9

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração Roberto Camal Rachid

PORTARIAS

Publicação de Portarias de 0311/2012 a 0388/2012

0311/2012	MARIA SALETE SILVA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº 6107/2012
0312/2012	SILVANA CALEGAR SOARES DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 6202/2011, conforme ofício S.E.C. nº 0012/2012.
0313/2012	LUIS ANTONIO FONSECA GOES	Licença Prêmio
0314/2012	LUIZ AUGUSTO SILVA	Licença Prêmio
0315/2012	RENATO DOS SANTOS VICTORIO	Licença Prêmio
0316/2012	EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA	Licença Prêmio
0317/2012	GILSON CANDIDO MARCELINO	Licença Prêmio
0318/2012	OLMIR APARECIDO DOS SANTOS	Licença Prêmio
0319/2012	SONIA REGINA FERNANDES	Revoga a Portaria de Recesso nº 7729/2011 e Concede Férias.
0320/2012	CLELVIS WAGNER DOS SANTOS	Licença Prêmio
0321/2012	IVONETE OLIVEIRA DE JESUS	Retifica a Portaria de Férias nº 6034/2011, conforme Ofício S.E.C. nº 0012/2012.
0322/2012	MARIA IVANEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS	Retifica a Portaria de Férias nº 6114/2011, conforme Ofício S.E.C. nº 0012/2012.
0323/2012	PREFEITA	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 001/12 - para Aquisição de Kit de Materiais Escolares, em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura - Proc. Administrativo nº 25853/11.
0324/2012	PREFEITA	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 002/12 - para Contratação de Empresa para serviço de Impressão do Diário Oficial do Município de Itapevi, em atendimento a Coordenadoria de Comunicação Social - Gabinete da Prefeita - Proc. Administrativo nº 000347/12.
0325/2012	JOSÉ AMÉRICO PEREIRA LEITE, WALTER TANOUH HASEGAWA e PIETRO VINCENZO	Nomeia servidores para compor a Comissão Especial de Licitação referente a Concorrência Pública nº 05/12 - Processo Administrativo nº 26901/11.
0326/2012	CLAUDIO FERNANDES BESERRA, JOSÉ SATURNINO DA SILVA e MARCOS URBANO DA SILVA	Autoriza o Afastamento dos servidores a partir de 27/01/2012 com término em 06/12/2014, para exercer o mandato eletivo do SINDISERVITA, conforme Processo nº 15152/2011.
0327/2012	VICTOR HUGO COSTA NASCIMENTO	Pensão por Morte da servidora Carla Sofia da Costa - Processo nº 25095/2011.
0328/2012	VANDERLENE APARECIDA LOURENÇO MAGALHAES	Mudança para Nível IV
0329/2012	SILMARA REGIANE RUIZ FERNANDES	Mudança para Nível IV
0330/2012	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	Mudança para Nível IV
0331/2012	VERONICA SOARES MOURA	Mudança para Nível IV
0332/2012	RITA SILVANIA XAVIER F MENDES	Mudança para Nível IV
0333/2012	MARIA ANTONIA MACHADO CAMARA DA SILVA	Mudança para Nível IV
0334/2012	ISABEL GOMES LANDIM	Mudança para Nível IV
0335/2012	NEIDE BUENO DA SILVA NUNES	Mudança para Nível IV
0336/2012	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEICAO	Mudança para Nível IV
0337/2012	FLAVIA SERETTI DE ARAUJO	Revoga a Portaria de Recesso nº 8035/2011 e Concede Férias.
0338/2012	ADRIANA NEVES DE ARAUJO DA SILVA	Revoga a Portaria de Recesso nº 7854/2011 e Retifica a Portaria nº 8116/2011.
0339/2012	CARLOS ALBERTO NOVAES	Retifica a Portaria nº 3763/2007 e Concede a Mudança de Nível IV
0340/2012	SOLANGE REGINA DA SILVA	Mudança para Nível III
0341/2012	WELLEN TERRAO PEREIRA	Concede Férias
0342/2012	ELIZABETH DE OLIVEIRA JESUS	Concede Férias
0343/2012	SIDNEY ROBERTO FAVARO	Licença Prêmio
0344/2012	IZABEL CARLOS FERREIRA	Retifica as Portarias de Férias nºs. 2096/97, 1950/98, 2265/98, 3053/99, 2405/00, 2855/01, 3437/02, 3214/03, 2971/05*, 4443/05*, 2542/06*, 5222/07, 677/09, 5726/10 e Revoga a Portaria 6035/11 conforme ofício S.E.C. nº 008/12, (*exclusivamente os termos que concede a servidora).
0345/2012	DENISE CRISTIANE CARDOSO DA FONSECA	Retifica a Portaria de Férias nº 5694/11, conforme memorando S.O.S. nº 543/2011.
0346/2012	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	Retifica a Portaria de Férias nº 5796/2010.
0347/2012	SILVANA DE CAMPOS OLIVEIRA	Retifica as Portarias de Férias nºs. 5922/10 e 6824/11.

0348/2012	ELISETE MARQUES ROSA	Retifica a Portaria de Férias nº 5992/11, conforme ofício S.E.C. nº 012/2012.
0349/2012	ELIENAI PEREIRA DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 5985/2011, conforme ofício S.E.C. nº 012/2012.
0350/2012	DULCE INES ALVES DA COSTA	Retifica a Portaria de Férias nº 5967/2011, conforme Ofício S.E.C. nº 012/2012.
0351/2012	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 5947/2011, conforme ofício S.E.C. nº 012/2012.
0352/2012	MARIA DAS GRACAS DE ALCANTARA	Retifica a Portaria de Férias nº 6644/2011.
0353/2012	WANDISA REIS MAGALHAES	Retifica as Portarias de Férias nºs. 1105/98, 3423/99, 2388/00, 3101/01, 3787/02, 3453/03, 745/05, 2951/05*, 4702/05*, 2750/06*, 5053/07, 4563/08, 5292/09 e 5561/10 (*exclusivamente os termos que concedem a servidora).
0354/2012	ANDRE ALVES DAVID	Determina pelo Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 32937/2008.
0355/2012	WAGNER PRETTI	Retifica as Portarias de Férias nºs. 2910/05 e 497/06.
0356/2012	MARIA SELMA RAMOS	Mudança para Nível IV
0357/2012	MARCIA CRISTINA ARAUJO SILVA	Mudança para Nível IV
0358/2012	CLEUZA DE ALMEIDA	Mudança para Nível III
0359/2012	ROSANA MARIA BRANDAO VICENTE	Revoga as Portarias nºs. 4079/09*, 7906/11 e Retifica as Portarias nº 109/10 , 8129/11 (*exclusivamente os termos que concede a servidora).
0360/2012	JOSE IRIIVALDO FERREIRA	Mudança para Nível II
0361/2012	NILSON HERCULES DO NASCIMENTO	Determina Alta de Readaptação Funcional - Proc. nº 24735/2011
0362/2012	OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	Readaptação Funcional - Proc. nº 03344/2012
0363/2012	CELSO LUIZ SOUZA FRAGA	Readaptação Funcional - Processo nº 02513/2009.
0364/2012	NEIDE LIMA DE MELO PICINATO	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a partir de 01/02/2012 - Processo nº 11436/2008.
0365/2012	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a partir de 01/02/2012 - Processo nº 15648/2006.
0366/2012	ESTERLI DA SILVA FRANCISCA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a partir de 01/02/2012 - Processo nº 11927/2006.
0367/2012	ANISIA DEODATO AUGUSTO HENRIQUE	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a partir de 01/02/2012 - Processo nº 01595/2006.
0368/2012	LIGIA DE CAMARGO ARCHIPOW	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela média a partir de 01/02/2012 - Processo nº 14240/2006.
0369/2012	DEBORA FERREIRA GODDY	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor, a partir de 01/02/2012.
0370/2012	GISELIA DE JESUS OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 31/01/2012.
0371/2012	LUIS DE SOUZA ALMEIDA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor 12hs - Educação Física, a partir de 27/01/2012.
0372/2012	ELIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor, a partir de 01/02/2012.
0373/2012	ISABEL DE MELO CARDIA	Exonera do cargo em comissão de Diretor de Escola pelo Convênio Municipalização e nomeia para o cargo em comissão de Diretor de Escola, a partir de 24/01/2012.
0374/2012	DEBORA BALMANT DOS SANTOS	Exonera do cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino IV, retornando ao cargo efetivo de Monitor a partir de 01/02/2012.
0375/2012	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador, retornando ao cargo efetivo de Professor 30hs a partir de 01/02/2012.
0376/2012	EDWIRGENS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a partir de 01/02/2012 - Processo nº 12074/2003.
0377/2012	MARIA APARECIDA FERREIRA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a partir de 01/02/2012 - Processo nº 14567/2003.
0378/2012	MARLENE PACIENZA PERON RODRIGUES	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a partir de 01/02/2012 - Processo nº 12616/2006.
0379/2012	MARIA JOSE DOS SANTOS LUCIO	Revoga a Portaria de Recesso nº 7900/2011.
0380/2012	ELIO EGEA	Concede Férias
0381/2012	FELICIA FRANCA DA SILVA	Concede Férias
0382/2012	ANA CRISTINA RAMOS SALLES	Revoga a Portaria de Recesso nº 8028/2011.
0383/2012	ELIANE FERREIRA ROCHA SILVA	Concede Férias
0384/2012	SONIA SELINGIN DE OLIVEIRA	Revoga a Portaria de Recesso nº 7912/2011 e Retifica a Portaria de Férias nº 8128/2011.
0385/2012	ADRIANA FRANCO BATISTA	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Segurança.
0386/2012	ANTONIO CLAUDIO FERNANDES	retifica a Portaria de Férias nº 5977/10 e Revoga a Portaria de Recesso nº 7941/11.
0387/2012	MIGUEL ANDRE DE ALCANTARA	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, conforme Processo nº 26226/2011.
0388/2012	MIGUEL ANDRE DE ALCANTARA	Determina a Disponibilidade do servidor para serviços Internos junto a Secretaria de Administração conforme Processo nº 26226/2011



Secretaria da Receita

EDITAL 02 / 2012 – D.T.F.T.M.I.

Fica nesta data notificado o contribuinte:

1. FININVEST – NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA, representado pelo CCM 18.908 a regularizar sua situação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias vez que foi apurado através do processo nº 8.216 de 26 de março de 2007, débitos do AIT nº 10/2012 no valor de R\$407.332,10, Auto de Infração e Intimação nº 2074/A no valor original de 200 UFM's e TFF no valor de 2.350 UFM's para os exercícios de 2006 e 2007 e 2.500 UFM's para os exercícios de 2008 e 2009.

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial.
Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

Secretaria da Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: L.R.da Rocha Recreação Infantil – ME (AIF nº 2290 – artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98), Comercial J.M & Neves Ltda (AIF nº 1999 – artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 8001/12, Dadu Comércio de Produtos de utilidade Doméstica Ltda – EPP (AIF nº 2000 – artigo 86 e 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 7996/12, X-One Comércio de Calçados, Modas e Acessórios Ltda (AIF nº 2122 – artigos 1º e 2º, incisos I e II, 5º, inciso I a VI, 17, 18, inciso I e II do Decreto Estadual 56819/11 combinado com o artigo 14, incisos I, II, IV e V e 122, inciso III, VI e XIV da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 7997/12, Sagawa Modas Ltda EPP (AIF nº 2123 – artigo 1º e 2º, incisos I, II, § 5º, inciso I a VI, 17, 18, incisos I e II do Decreto Estadual 56819/11 combinado com o artigo 14, incisos I, II, IV e V e 122, incisos III, VI e XIV da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 7998/12, Zhao Qili (AIF nº 2124 – artigo 1º e 2º, incisos I, II, § 5º, incisos I a VI, 17, 18, incisos I, II do Decreto Estadual 56819/11 combinado com o artigo 14, incisos I a VI e 122, incisos III, VI e XIV da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 7999/12, Tatiani da Costa Vale – ME (AIF nº 2125 – artigo 86 combinado com o artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 8000/12, Comercial J.M & Neves Ltda (AIF nº 1999 – artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98), Marcos Antonio Pereira de Lima (AIF nº 2292 – artigo 86 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 8002/12, Luciano Dias da Silva (AIF nº 1998 – artigo 86 e 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98), Lojas Americanas S/A (AIF nº 2218 – artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 8003/12, Adarlete de Lima da Silva (AIF nº 2155 – artigos 86 e 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Auto Posto Fera de Itapevi Ltda (AIP 2091 – multa – artigo 112, inciso III combinado com o artigo 122, incisos XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 0029/12, Tereza Cristina de Jesus Santos (AIP nº 1986 – advertência – artigo 86 combinado com o artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98), Antonio Marcos Borges (AIP nº 2096 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98), Adarlete de Lima da Silva (AIP nº 2022 – interdição, total e definitiva – artigo 112, inciso IX da Lei Estadual 10.083/98).

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Neide de Oliveira Pizzaria entrega rápida – Processo nº 4862/12, Mercadinho Santa Brasil Ltda – ME – Processo nº 18583/09.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Associação Congregação de Santa Catarina (HGI) – Processo nº 0356/08.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Drogeria Darco Ltda – ME – (RT – Bruna Letícia Sasaki Neves) - Processo nº 0490/01, Drogeria Popular de Vitápolis Ltda – ME (RT – Fernanda Schnabl da Silva) – Processo nº 10705/11, Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda (RT – Cíntia Venâncio Barboza) – Processo nº 15826/09.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Stryker do Brasil Ltda (RT – Fernanda Perego) – Processo nº 22854/10.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social: GR S/A – Processo nº 18347/11.

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO/RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: IBAE – Indústria Brasileira de Alimentos Especiais Ltda (AIF nº 1894) – Processo nº 23900/11.

"PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. SECRETÁRIO DE HIGIENE E SAÚDE"
DR. SIDNEY SEPULCRE
Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VAGAS NO PAT –



Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OP. DE LOGISTICA I, OP. DE LOGISTICA II, PEDREIRO, LIMPADOR DE VIDROS, PORTEIRO AUX. DE LINHA DE PRODUÇÃO, VIGILANTE MOTORISTA CARRETEIRO E CAMINHÃO, AUX. DE LIMPEZA, COZINHEIRO INDUSTRIAL, AUX. DE CARGA E DESCARGA, OP. DE TELEMARKEETING ATIVO E RECEPTIVO E AUX. OPERACIONAL

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÁ OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO PRAZO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)

50 VAGAS DE ATENDENTE DE BALCÃO P/ JOVENS DE 16 A 18 ANOS

INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE:
<http://maisemprego.mte.gov.br>

OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi

Horário de atendimento: 2ª à 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS:

Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

Professores da rede municipal passam por curso de capacitação

No dia 16, e entre os dias 23 e 27 de janeiro, cerca de 400 professores da rede municipal de ensino de Itapevi participaram, no CEMEB Bemvindo Moreira Nery, de um encontro de formação denominado "Currículo, Qualidade de Ensino e Competências Pedagógicas".

Oferecido pela Prefeitura de Itapevi, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, o encontro teve como objetivo gerar uma integração e sociabilização entre os profissionais, com foco na qualidade e excelência do ensino de Itapevi.

Os professores participaram de palestras e oficinas que foram ministradas por profissionais qualificados nas áreas de pedagogia, psicologia escolar, administração de empresas, gestão e marketing escolar, entre outros. Os encontros foram iniciados com palestras que abordaram os seguintes temas: "Currículo e Qualidade de En-

sino"; "Construindo Saberes Interpessoais e Desenvolvendo Competências de Automotivação na Ação Docente"; "Estratégias para a Boa Disciplina em Sala de Aula"; "Superação de Obstáculos e Mediando Conflitos na Escola"; "Comunicação Eficiente e Eficaz e Sucesso Profissional Docente" e "Educação Física: Saúde, Postura, Ludicidade, Danças e Ritmos".

Nas oficinas os professores tiveram ainda a oportunidade de discutir e trabalhar assuntos como: "Estratégias diversificadas e interdisciplinaridade na sala de aula"; "Escola Hoje: educar para o pensar, para o agir, para o compartilhar aliado ao perfil dos educadores"; "Pedagogia de Cooperação: trabalhando com grupos em sala de aula"; "Criatividade nas propostas de dinâmicas, estratégias e educação física para meninos e meninas" e "Neurocognição: relações entre o ensinar e o aprender".

ACESSE:

www.itapevi.sp.gov.br